



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 08 de julho de 2019.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação condicional realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 26 de junho de 2019.

Considerando que até a data definida em reunião (05 de julho), não houve novos questionamentos ou apontamentos acerca do conteúdo do referido documento.

Resolve:

Art. 1º APROVAR, a atualização da POCV B do Câmpus Caçador do IFSC, para que componha o PDI 2020-2024 da instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Presidente do Colegiado do Câmpus

Câmpus Caçador – IFSC